



**PROPOSTA N.º 32. Adenda à Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Barcelos e os Diretores dos Agrupamentos de Escolas e/ou Escola Não Agrupada do concelho de Barcelos.**

A Câmara Municipal na sua reunião de 8 do corrente mês, aprovou a proposta n.º 16 relativamente ao assunto em epígrafe.

Não obstante constar da mesma, que os valores previstos na Portaria n.º 10/2023, de 4 de janeiro, só serão, objeto de pagamento após a concretização da sua transferência por parte da Administração Central, sucede que urge que o pagamento das mesmas, seja antecipado de modo a fazer face às necessidades dos agrupamentos e escola não agrupamento no âmbito deste domínio.

Face ao exposto e no uso das competências legalmente cometidas às autarquias locais, proponho que a Exma. Câmara Municipal de Barcelos delibere apreciar e votar:

- I - Autorizar o pagamento antecipado das verbas previstas na Portaria n.º 10/2023, de 4 de janeiro;
- II - Submeter para efeitos de ratificação a presente autorização à Assembleia Municipal de Barcelos, aquando da apreciação e votação da Adenda à Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Barcelos e os Diretores dos Agrupamentos de Escolas e/ou Escola Não Agrupada do concelho de Barcelos.

Barcelos, 10 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

*Mário Constantino Lopes*  
(Mário Constantino Lopes, Dr.)

*Reunião Ordinária 15/05/2023  
Deliberado, por unanimidade, aprovar.*



Exma. Sr.<sup>a</sup> Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Mariana Carvalho:

Proposta:

Tendo sido aprovada, em reunião da Exma. Câmara Municipal, de 08/05/2023, a adenda aos “Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências”, celebrados entre o Município de Barcelos e os Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada e que visou alterar as cláusulas primeira e terceira, adicionando-lhes, respetivamente, a alínea d), e o número 10, venho expor e propor o seguinte:

Nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que define o quadro de transferência de competências da administração central do Estado para as Autarquias Locais, em matéria de educação regulada pelo Dec.-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, foi entretanto publicada a Portaria n.º 10/2023, de 4 de janeiro, que “determina a fórmula de cálculo das transferências financeiras do Fundo de Financiamento da Descentralização para o exercício, pelos órgãos das autarquias locais, da competência relativa ao financiamento das despesas com a aquisição de equipamentos utilizados para a realização das atividades educativas”.

Ora, Câmara Municipal de Barcelos tem vindo a questionar as demais estruturas dependentes do Ministério da Educação e o Senhor Ministro, no sentido de obter esclarecimentos quanto à extensão das responsabilidades e competências que também passaram a ser cometidas aos Municípios após a publicação desta Portaria, uma vez que tem sido procurado cabal esclarecimento quanto à efetiva extensão do previsto no n.º 1, do seu art.º 1.º.

Não obstante, até à presente data, não nos terem sido disponibilizados esclarecimentos cabais e havendo até informação contraditória, fruto de informação prestada a Diretores de AE que contrariam outras que foram adiantadas por estruturas regionais do ME a esta Câmara Municipal, estamos extremamente preocupados com o risco de alguma escola poder deixar de funcionar em pleno, nomeadamente quanto à gestão de vencimentos de professores, da ação social escolar, de aquisição de bens e produtos, de funcionamento das respetivas unidades, recebemos continuamente dos senhores diretores informação de estarem impedidos de efetuar pedidos de verbas para as ações de renovação dos contratos de assistência de fotocopiadoras e das plataformas informáticas, de que depende o seu trabalho.

Apesar desta Portaria determinar, no seu art.º 4.º, que o valor a transferir por aluno, independentemente do ciclo de estudos em que se encontre matriculado, é de 6,30 €, certo é que até agora nenhum valor foi ainda transferido pelos respetivos serviços centrais para este Município.



Pese embora a aprovação da proposta de adendas atrás referida em sede de reunião de Câmara, esta terá ainda de ser submetida a discussão e aprovação em sede de plenário da Assembleia Municipal, o que será previsível que venha a acontecer apenas no próximo mês de junho.

Assim, ainda num cenário de ausência de clarificação e mais ainda que na falta de transferência de qualquer valor ao abrigo desta Portaria, mas tendo presente que o Estado é pessoa de bem e que as verbas, mais tarde ou mais cedo, serão transferidas para este Município, na hipótese de haver esta disponibilidade orçamental, tendo em conta que ainda há que aguardar pela deliberação sobre a alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, proponho que a Câmara Municipal de Barcelos antecipe a disponibilização aos Senhores Diretores dos AE e ENA, melhor identificados na tabela anexa, as verbas calculadas (ou parte delas), com base no número de alunos inscritos, e aqui registadas, que serão mais tarde repostas no orçamento municipal:

AE Alcides Faria – 2225 alunos = 14.017,50 €;

AE Barcelos – 1705 alunos = 10.741,50 €;

AE Fragoso – 524 alunos = 3.301,20 €

AE Gonçalo Nunes – 1982 alunos = 12.486,60 €;

AE Rosa Ramalho – 1808 alunos = 11.390,40 €;

AE Vale D'Este – 1305 alunos = 8.221,50 €;

AE Vale Tamel – 1904 alunos = 11.995,50 €;

AE Vila Cova – 644 alunos = 4.057,20 €;

ES Barcelinhos – 486 alunos = 3.061,80 €.

Na oportunidade, apresento os meus melhores cumprimentos.

Paços do Concelho de Barcelos, 10 de maio de 2023.

O Diretor do DESAS,



João Silva



Tipologia	Cód. DGEEC	Cód. DGPGF	Escola	Educação Pré-escolar		1.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo	Secundar	Total
				Total	Total	Total	MUNICÍPIO	Total		

### AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALCAIDES FARIA - Código 150137

	302707	400750	Escola Sec Alcaides de Faria					505	749	1254
EB	302791	343663	Escola Básica de Manhente			45	170	286		456
EB1/JI	302261	227109	EB1/JI de Arcias	24		32				
EB1/JI	302271	239100	EB1/JI de Galegos (Santa Maria)	51		80				
EB1/JI	302889	238752	EB1/JI de Galegos (São Martinho)	25		67				
EB1	302123	210596	EB1 de Caminhos - Lama			11				
JI	302318	616394	JI de Manhente	32						
EB1	302797	211310	EB1 de Oliveira			23				
JI	302785	642472	JI de Oliveira	25						
EB1/JI	302849	224972	EB1 /JI de Ucha	40		60				
<b>Total</b>				<b>197</b>		<b>318</b>				

2225

### AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BARCELOS - Código 150927

AE	302865	340017	EB2,3 Abel Varzim				163	237		400
	302096	403799	Escola Sec Barcelos					203	643	846
CE	302917	278154	Centro Escolar de Barqueiros	35		61				
EB1	302569	239112	EB1 de Igreja (Cristelo)			57				
EB1/JI	302263	246621	JI de Ferreiros (Cristelo)	8		ENCERRADA				
CE	302003	296960	CE de Gilmonde	64		88				
EB1/JI	302434	237565	EB1/JI de Milhazes	32		68				
EB1/JI	302411	202307	EB1/JI de Paradela	18		28				
<b>Total</b>				<b>157</b>		<b>302</b>				

1705

### AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRAGOSO - Código 151245

EBI	302185	330681	EBI de Fragoso			68	68	164		232
EB1	302357	208061	EB1 de Aldreu			29				
JI	302794	605281	JI de Aldreu	20						
EB1	302189	223189	EB1 de Balugães			22				
JI		617465	JI de Balugães	9						
EB1/JI	302698	227158	EB1/JI de Durrães	33		23				
CE	pela DGESTE este JI está na EBI de Fragoso		CE de Fragoso	48						
EB1	302802	218509	EB1/J de Palme	18		22				
<b>TOTAL ALUNOS</b>				<b>128</b>		<b>164</b>				

524

### AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GONÇALO NUNES - Código 150710

EB2,3	302238	341691	EB2,3 Gonçalo Nunes				437	152		741
CE	302004	296971	CE de Arcozelo	45		178				
JI	302435	604264	JI da Avenida João Duarte	71						
JI	302789	604288	JI de Calçadas	45						
JI	pela DGESTE este JI está na EBI de Arcozelo		JI Nossa Senhora de Fátima	encerrada (integradas no CE de Arcozelo)						
EB1/JI	302555	227845	EB1/JI de Abade de Neiva	50		94				
CE	302101	291420	CE António Fogaça	71		208				
EB1/JI	302796	246219	EB1/JI de Pontes	50		89				
EB1/JI	302823	227213	EB1/JI de Vila Boa	76		165				
EB1/JI	302903	293283	EB1/JI de Aldão	50		92				
EB1/JI	302870	262821	EB1/JI de VFS Pedro	45		64				
<b>Total</b>				<b>503</b>		<b>890</b>				

1 982

Tipologia	Cód. DGEEC	Cód. DGPGF	Escola	Educação Pré-escolar	1.º ciclo	2.º Ciclo	3.º ciclo	Secundár	Total
				Total	Total	Total	Total	Total	
<b>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ROSA RAMALHO - Código 150940</b>									
	302317	343675	EB2,3 Rosa Ramalho			340	343		683
Jl	302288	611013	Jl de Adães	12					
EB1	302448	225344	EB1/Jl de de Airó	11	23				
EB1/Jl	302064	240345	EB1/Jl de Alvelos	51	79				
EB1	302194	219400	EB1/Jl de Areias de Vilar	21	40				
EB1	302649	253170	EB1 de São Brás		91				
Jl	302584	604252	Jl de Barcelinhos	30					
EB1/Jl	302862	227110	EB1/Jl de Carvalhal	38	86				
Jl	302681	611396	Jl de Courel	25					
EB1	302231	263424	EB1 de Gamil		35				
Jl	302856	645485	Jl de Gamil	19					
EB1/Jl	302504	293301	EB1/Jl de Gual	25	62				
EB1	302306	260575	EB1 de Macieira de Rates		79				
EB1	302414	205187	EB1/Jl de Moure	16	32				
EB1	302178	282121	EB1/Jl de Pereira	21	32				
EB1/Jl	302381	227160	EB1/Jl de Remelhe	44	48				
EB1/Jl	302044	278610	EB1/Jl de Rio Covo (Santa Eugénia)	13	50				
EB1	302763	223074	CE da Várzea	66	76				
			<b>TOTAL ALUNOS</b>	<b>392</b>	<b>733</b>				

1808

<b>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VALE D'ESTE - Código 151257</b>									
AE	302247	343687	Escola Básica e Secundária Vale D' Este			232	359	112	703
EB1/Jl	302803	221156	EB1/Jl de Cambeses	15	20				
EB1/Jl	302365	261233	EB1/Jl de Carreira	Integram o Jl de Fonte Coberta	58				
Jl	302515	618950	Jl de Reimonde	14					
EB1/Jl	302160	201406	EB1/Jl de Póvoa - Chavão	25	34				
Jl	302313	618809	Jl de Chorente	21					
EB1/Jl	302207	229301	EB1/Jl de Fonte Coberta	45	Integram a EB1 de Carr				
EB1/Jl	302858	227195	EB1/Jl de Negreiros	25	50				
EB1/Jl	302913	227237	EB1 /Jl de Rio Covo (Santa Eulália)	22	28				
EB1	302726	276455	EB1 de Silveiros		28				
Jl		627926	Jl de Silveiros	24					
CE	302533	282820	Centro Escolar de Viatodos (Grimancelos, Minhotães e Viatodos)	65	128				
			<b>TOTAL ALUNOS</b>	<b>256</b>	<b>346</b>				

1 305

Tipologia	Cód. DGEIEC	Cód. DGPGF	Escola	Educação Pré-escolar	1.º ciclo	2.º Ciclo	3.º ciclo	secundár	Total
				Total	Total	Total	Total	Total	Total

### AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VALE DO TAMEL - Código 150939

	302624	343651	Escola Básica e Secundária Vale do Tamel			325	474	52	851
EB1/JI	302464	233511	EB1/JI de Aborim	22	42				
JI	302359	618858	JI Aguiar	18					
EB1/JI	302481	223050	EB1 /JI de Alheira	51	64				
EB1/JI	302330	201376	EB1/JI de Alvito (São Pedro)	18	55				
JI	302594	616126	JI de Campo	19					
EB1/JI	302875	227249	EB1/JI de Carapeços	31	72				
EB1/JI	302547	219824	EB1/JI de Cossourado	12	32				
CE	pela DGEISTE esta escola está na EBS de Lijó, CE de Lijó			63	143				
JI	302687	227183	JI de Panque	8					
EB1	302484	244480	EB1/JI de Bário (Roriz)	38	47				
EB1	302635	227225	EB1 da Silva		82				
JI	302861	634396	JI da Silva	62					
EB1	302369	275463	EB1 de Tamel (Santa Leocádia)	0	23				
JI	302350	643129	JI de Tamel (Santa Leocádia)	19					
EB1/JI	302593	238636	EB1/JI de Fraião	50	82				
<b>TOTAL ALUNOS</b>				<b>411</b>	<b>642</b>				

1904

### Agrupamento de Escolas de Vila Cova - Código 150460

AE	302471	330164	Escola Básica e Secundária de Vila Cova		97	106	175	86	367
EB1/JI	302007	212465	EB1/JI de Creixomil	18	22				
EB1/JI	302524	224959	EB1/JI de Perelhal	38	43				
JI	302605	628943	JI de Vila Cova	59					
<b>TOTAL ALUNOS</b>				<b>115</b>	<b>162</b>				

644

### Escola Secundária de Barcelinhos

						165	321	486
--	--	--	--	--	--	-----	-----	-----